



Câmara Municipal de Itaberaba

ESTADO DA BAHIA
CNPJ 13.267.315/0001-41

DECRETO LEGISLATIVO N.º 07,

DE 19 DE MARÇO DE 2025

Concede título honorífico de Cidadão
Itaberabense ao **Sr. Danilo Silva Pinto**.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITABERABA, ESTADO DABAHIA, no uso das atribuições que lhe confere o Regimento Interno desta Casa Legislativa e da Lei Orgânica Municipal, e de acordo com a deliberação do Plenário.

DECRETA:

Art. 1º - Fica concedido o título honorífico de **CIDADÃO ITABERABENSE** ao **Sr. DANIL
SILVA PINTO**, em reconhecimento aos bons e relevantes serviços prestados ao Município de Itaberaba.

Parágrafo único - A outorga do título ora concedido se fará em sessão solene realizada pela Câmara de Vereadores.

Art. 2º - As despesas decorrentes da execução deste Decreto Legislativo correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 3º - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

Mesa Diretora da Câmara Municipal de Itaberaba, 19 de março de 2025.

Ver. GERSON ALMEIDA DE JESUS
Presidente

Ver. VANDERLINO DE OLIVEIRA MOURA JUNIOR Ver. **RUBENILTON BASTOS DOS SANTOS**
1.º Secretário **2.º Secretário**



Câmara Municipal de Itaberaba

ESTADO DA BAHIA
CNPJ 13.267.315/0001-41

DECRETO LEGISLATIVO N.º 07, DE 19 DE MARÇO DE 2025

Concede título honorífico de Cidadão Itaberabense ao **Sr. Danilo Silva Pinto**.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITABERABA, ESTADO DABAHIA, no uso das atribuições que lhe confere o Regimento Interno desta Casa Legislativa e da Lei Orgânica Municipal, e de acordo com a deliberação do Plenário.

DECRETA:

Art. 1º - Fica concedido o título honorífico de **CIDADÃO ITABERABENSE** ao **Sr. DANILÓ SILVA PINTO**, em reconhecimento aos bons e relevantes serviços prestados ao Município de Itaberaba.

Parágrafo único - A outorga do título ora concedido se fará em sessão solene realizada pela Câmara de Vereadores.

Art. 2º - As despesas decorrentes da execução deste Decreto Legislativo correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 3º - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

Mesa Diretora da Câmara Municipal de Itaberaba, 19 de março de 2025.

Ver. GERSON ALMEIDA DE JESUS
Presidente

Ver. VANDERLINO DE OLIVEIRA MOURA JUNIOR **Ver. RUBENILTON BASTOS DOS SANTOS**
1.º Secretário **2.º Secretário**



Câmara Municipal de Itaberaba

ESTADO DA BAHIA
CNPJ 13.267.315/0001-41

Ao

Exmº Sr. Gerson Almeida de Jesus

Presidente da Câmara Municipal de Itaberaba

REQUERIMENTO

Os vereadores que o presente subscrevem, no exercício de suas prerrogativas regimentais e com fundamento nos artigos 78 e 145 do Regimento Interno desta Casa Legislativa, vêm, respeitosamente, requerer a Vossa Excelência o seguinte:

Considerando a relevância institucional da matéria e visando assegurar celeridade na sua tramitação, solicitamos que, ouvido o Plenário, os projetos de decreto legislativos abaixo especificados sejam submetidos ao **REGIME DE URGÊNCIA ESPECIAL**, com a consequente **DISPENSA DOS PARECERES DAS COMISSÕES PERMANENTES**, conforme previsto nos dispositivos supracitados:

1. **Processo nº 21/2025 - PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO N° 01/2025 de autoria do vereador Niltinho da Saúde:** Concede título honorífico de Cidadão Itaberabense à Sr.ª Raissa Barreto Pinheiro Felix;
2. **Processo nº 22/2025 - PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO N° 02/2025 de autoria do vereador Niltinho da Saúde:** Concede título honorífico de Cidadão Itaberabense ao Sr. Dr. Everaldo Eleuterio Luz Souza;
3. **Processo nº 77/2025 - PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO N° 03/2025 de autoria do vereador Dedeco:** Concede título honorífico de Cidadão Itaberabense ao Sr. Maurício Dias Cavalcanti;
4. **Processo nº 78/2025 - PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO N° 04/2025 de autoria do vereador Valteir da Vila:** Concede título honorífico de Cidadão Itaberabense ao Sr. Adalberto Rosa Barreto;
5. **Processo nº 89/2025 - PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO N° 05/2025 de autoria do vereador Evandro Novaes:** concede título honorífico de Cidadão Itaberabense ao Sr. Henrique Almeida Lima;
6. **Processo nº 90/2025 - PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO N° 06/2025 de autoria do vereador Evandro Novaes:** concede título honorífico de Cidadão Itaberabense ao Sr. Renildo dos Santos;
7. **Processo nº 96/2025 - PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO N° 07/2025 de autoria do vereador Jó Baixinho:** concede título honorífico de Cidadão Itaberabense ao Sr. Danilo Silva Pinto;
8. **Processo nº 97/2025 - PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO N° 08/2025 de autoria da vereadora Daise Oliveira:** concede título honorífico de Cidadão Itaberabense ao Sr. Antonio Carlos da Silva Cordeiro;
9. **Processo nº 107/2025 - PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO N° 09/2025 de autoria da vereadora Daise Oliveira:** concede título honorífico de Cidadão Itaberabense à Sr.ª Iracema Santos Oliveira;
10. **Processo nº 108/2025 - PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO N° 10/2025 de autoria do vereador Paraná:** concede título honorífico de Cidadão Itaberabense ao Sr. Patriolino Rodrigues Barbosa Neto;
11. **Processo nº 120/2025 - PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO N° 11/2025 de autoria do vereador Paraná:** concede título honorífico de Cidadã Itaberabense à Sr.ª Maria Antonia Brandão de Andrade;

*Karol Celia
Grazi
C. J.
Paulo
Nathalia
Silva
Gelson
G. L.
G. L.
Guilherme*



Câmara Municipal de Itaberaba

ESTADO DA BAHIA
CNPJ 13.267.315/0001-41

12. **Processo nº 121/2025 - PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO N° 12/2025** de autoria do vereador Pró Nóbrega: concede título honorífico de Cidadã Itaberabense à Sr.ª Jutânia Nascimento dos Santos;
13. **Processo nº 122/2025 - PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO N° 13/2025** de autoria da vereadora Pró Nóbrega: concede título honorífico de Cidadã Itaberabense à Sr.ª Elionai Pereira de Brito;
14. **Processo nº 124/2025 - PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO N° 14/2025** de autoria do vereador Gerson Almeida: concede título honorífico de Cidadão Itaberabense ao Sr. Fernando de Oliveira Silva;
15. **Processo nº 125/2025 - PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO N° 15/2025** de autoria do vereador Gerson Almeida: concede título honorífico de Cidadã Itaberabense a Sr.ª Dr.ª Mara Luiza Machado Ribeiro de Gutierrez;
16. **Processo nº 126/2025 - PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO N° 16/2025** de autoria do vereador Antonio do Sindicato: concede título honorífico de Cidadã Itaberabense a Sr.ª Sônia Maria Bispo da Silva;
17. **Processo nº 127/2025 - PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO N° 17/2025** de autoria do vereador Antonio do Sindicato: concede título honorífico de Cidadão Itaberabense a Sr. Edvaldo Rodrigues dos Santos;
18. **Processo nº 128/2025 - PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO N° 18/2025** de autoria do vereador Roberto Almeida: concede título honorífico de Cidadã Itaberabense a Sr.ª Ana Cristina Lima de Almeida;
19. **Processo nº 129/2025 - PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO N° 19/2025** de autoria do vereador Peba: concede título honorífico de Cidadão Itaberabense a Sr. Décio Souza Santos;
20. **Processo nº 130/2025 - PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO N° 20/2025** de autoria do vereador Peba: concede título honorífico de Cidadã Itaberabense a Sr.ª Margarete Silva Carvalho Santos;
21. **Processo nº 131/2025 - PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO N° 21/2025** de autoria do vereador Guilherme do Abacaxi: concede título honorífico de Cidadã Itaberabense a Sr.ª Liliane Michelle Bezerra de Oliveira Santos;
22. **Processo nº 133/2025 - PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO N° 22/2025** de autoria do vereador Guilherme do Abacaxi: concede título honorífico de Cidadã Itaberabense a Sr.ª Luiza Valentino da Silva Santana;
23. **Processo nº 135/2025 - PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO N° 23/2025** de autoria do vereador Roberto Almeida: concede título honorífico de Cidadão Itaberabense a Sr. João Borges Neto Araújo Silva;
24. **Processo nº 136/2025 - PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO N° 24/2025** de autoria do vereador Luciano Sta. Quitéria: concede título honorífico de Cidadão Itaberabense a Sr. Edson Pinheiro do Nascimento;
29. **Processo nº 137/2025 - PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO N° 25/2025** de autoria do vereador Gerson Almeida: concede título honorífico de Cidadão Itaberabense a Sr. Adler Iuri Tavares Gonçalves.
30. **Processo nº 150/2025 - PROJETO DE DECRETO N° 26/25 de autoria do vereador Jó Baixinho: Concede título honorífico Medalha 26 de Março ao Sr. José Carlos Nunes Silva.**

Sala das Sessões, em 18 de março de 2025.

VEREADORES:

AMARAL MUNICIPAL DE ITABERABA-BA
Aprovado 1º VOT. 2º VOT. U.VOT.
Por: UNAN. (X) (NOTOS)
Sala das Sessões
Presidente da CMBA



Câmara Municipal de Itaberaba

ESTADO DA BAHIA
CNPJ 13.267.315/0001-41

CÂMARA MUNICIPAL DE ITABERABA-BA

PROTOCOLO GERAL

PK JC Nº 36 / 2025

EM 06 / 03 / 25

Anna (Bartos)

Servidor(a) da CM/BA

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO N.º 07

DE 06 DE MARÇO DE 2025

Concede título honorífico de Cidadão Itaberabense ao Sr. Danilo Silva Pinto.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITABERABA, ESTADO DABAHIA, no uso das atribuições que lhe confere o Regimento Interno desta Casa Legislativa e da Lei Orgânica Municipal, e de acordo com a deliberação do Plenário.

DECRETA:

Art. 1º - Fica concedido o título honorífico de **CIDADÃO ITABERABENSE** ao Sr. **DANILO SILVA PINTO, em reconhecimento aos bons e relevantes serviços prestados ao Município de Itaberaba.**

Parágrafo único - A outorga do título ora concedido se fará em sessão solene realizada pela Câmara de Vereadores.

Art. 2º - As despesas decorrentes da execução deste Decreto Legislativo correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 3º - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

JUSTIFICATIVA

Danilo Silva Pinto nasceu em Ruy Barbosa, Bahia, no dia 23 de agosto de 1980, filho da professora Cleuza Silva Pinto e do motorista Raul Oliveira Pinto. Criado no município de Wagner/BA, iniciou sua trajetória acadêmica no Instituto Ponte Nova, onde cursou o ensino fundamental. Em 1997, formou-se Técnico em Agropecuária pela Escola Agrotécnica Afrânia Peixoto.

Ainda em 1997, estagiou na Empresa Baiana de Desenvolvimento Agrícola (EBDA), em Itaberaba/BA, onde teve a oportunidade de participar de pesquisas voltadas para o cultivo do abacaxi e o desenvolvimento da apicultura. No ano seguinte, mudou-se para Brasília, retornando a Wagner em 2000, quando atuou como recenseador do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE).

Em 2001, transferiu-se para Salvador/BA, onde ingressou no curso de Bacharelado em Administração na Fundação Visconde de Cairu, concluindo sua graduação em 2004. No ano seguinte, regressou a Brasília e assumiu a Gerência Financeira do Grupo Zambia de Comunicação, onde permaneceu até 2006. No ano seguinte, voltou a Wagner para coordenar o Censo Populacional do IBGE no município.



Câmara Municipal de Itaberaba

ESTADO DA BAHIA
CNPJ 13.267.315/0001-41

Ainda em 2007, fixou residência em Itaberaba, onde assumiu o cargo de Gerente de Vendas na Indústria de Móveis Capri. Durante esse período, conheceu Maiara Souza Moreira, com quem posteriormente constituiu família. Em 2009, desligou-se da empresa e retornou a Salvador para iniciar o curso de Direito na Faculdade São Salvador. No entanto, em 2010, interrompeu a graduação para reassumir a gestão do Grupo Zambia de Comunicação, enfrentando o desafio de evitar a falência da empresa. Após obter êxito, tornou-se sócio do grupo, permanecendo até 2014, quando a sociedade foi dissolvida. Nesse mesmo ano, nasceu sua primogênita, Heloísa.

Em 2014, mudou-se para Valparaíso de Goiás/GO e iniciou sua trajetória no jornalismo, fundando o portal de notícias Tribuna da RIDE. Sua atuação na comunicação se consolidou com a participação no rádio, como âncora do Jornal Conexão News, ao lado do jornalista João Santos, tornando-se uma figura conhecida, especialmente no meio político. Em 2015, assumiu a Coordenação de Comunicação do município, durante a gestão da prefeita Lucimar (PT). Em 2016, candidatou-se a vereador, porém, com a vitória da oposição, ficou sem espaço na política local e retornou a Wagner em 2017. Nesse período, dedicou-se à agropecuária em sua propriedade até ser convidado pelo empresário Boaventura para reassumir a Gerência Administrativa e Financeira de uma das fábricas da Indústria de Móveis Capri, retornando em definitivo a Itaberaba, pouco após o nascimento de seu segundo filho, Heitor.

Durante a pandemia de Covid-19, em 2020, coordenou o plano de enfrentamento à crise sanitária na Móveis Capri, desenvolvendo estratégias que permitiram à indústria manter suas atividades sem comprometer a saúde de seus funcionários, garantindo um baixíssimo índice de contaminações.

Em 2022, demonstrando seu compromisso com a comunidade, reuniu os moradores da zona rural de Alto da Lorena, em Itaberaba, e fundou a Associação Comunitária Alto da Lorena, sendo eleito presidente. Com o apoio do então ex-prefeito João Filho e do líder comunitário Jó Baixinho, concretizou um antigo sonho da população local: levar água encanada à região, encerrando uma luta de mais de duas décadas.

Em 2024, decidiu retomar sua atuação na vida pública e deixou seu cargo na Móveis Capri para se dedicar integralmente às campanhas vitoriosas de João Filho para prefeito e de Jó Baixinho para vereador. Em 2025, foi convidado pelo prefeito João Filho para assumir a Coordenação de Indústria e Comércio de Itaberaba, com a missão de impulsionar o desenvolvimento econômico do município, promovendo a geração de emprego e renda.

Por sua trajetória marcada por dedicação, liderança e relevantes contribuições ao desenvolvimento de Itaberaba, tanto no setor empresarial quanto no social, Danilo Silva Pinto se destaca como uma personalidade merecedora do Título de Cidadão Itaberabense, honraria que reconhece seu compromisso e empenho em prol do município.

Sala das Sessões, em 06 de março de 2025.

Joilson Jesus de Oliveira
Vereador JOILSON JESUS DE OLIVEIRA

"Jó Baixinho"